



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: José Maria Faria Freitas e Silva		
EMENTA: Declara equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Flora Soares Freitas, na San Benito High School District, na cidade de Hollister, no Estado da Califórnia, USA.		
RELATOR: Edgar Linhares Lima		
SPU Nº 04255390-3	PARECER Nº 0554/2004	APROVADO EM: 15.07.2004

I – RELATÓRIO

José Maria de Freitas e Silva, requer a este Conselho a equivalência dos estudos feitos por Flora Soares Freitas na San Benito High School District, na cidade de Hollister, no Estado da Califórnia, USA, no período de janeiro a junho de 2004.

Flora Soares Freitas transferiu-se para a escola americana no ultimo semestre do ensino médio e o concluiu, com êxito mediante o estudo de sete disciplinas, com notas de aprovação em todas essas disciplinas.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A requerente utilizou o ultimo semestre do ensino médio para estudar em escola estrangeira e o fez com regularidade. O exame de sua vida escolar confirma que seu ultimo semestre na série 12 da escola americana completa seu currículo de nível médio.

III – VOTO DO RELATOR

Visto e relatado, somos de parecer que os estudos feitos por Flora Soares Freitas na escola americana San Benito High School District, na cidade de Hollister, no Estado da Califórnia, USA, sejam equivalentes aos estudos do ultimo semestre do ensino médio do sistema de ensino brasileiro.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução Nº 340/95, deste Conselho.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/Nº 0554/2004

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 15 de julho de 2004.

EDGAR LINHARES LIMA

Relator e Presidente da Câmara

PARECER	Nº	0554/2004
SPU	Nº	04255390-3
APROVADO EM:		15.07.2004

GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC